**Resolução nº 08/2019.**

**Dispõe sobre Resolução informa e pública local horário da votação e anexa as Recomendações do Ministério Publico relativa ás condutas vedadas durante campanha e no dia da eleição para PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS AO CONSELHO TUTELAR ELEIÇÃO 2019.**

A Comissão Especial Eleitoral constituída pela Resolução n° 03/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos das Missões, RS, para processo de escolha unificada para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar 2019, em 06 de outubro de 2019, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2020 á 10 de janeiro de 2024, informa:

Art. 1 A eleição ocorrera no domingo do dia 06 de outubro de 2019, horário das 08:00 ás 17:00horas.

* + Haverá apenas um local de votação, com duas salas e duas urnas disponíveis que abrangera a totalidade das seções do município.
  + O local da votação será na Escola Estadual de Ensino Médio Bento Gonçalves.
  + O voto será facultativo para todos os votantes, podendo votar apenas em 01 (um) candidato.
  + Os eleitores aptos a votar deverão ter maiores de 16 anos e cadastrados ate dia 07/07/2019.
  + Para o exercício do voto, o cidadão devera apresentar-se no local de votação munido de titulo eleitoral ou documento oficial com foto.
  + Não será permitido o voto por procuração.
  + A Prefeitura Municipal disponibilizara transporte para o local de votação.

Art. 2 Candidatos aptos para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **NÚMERO DE INDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO** | **NOME DO CANDIDATO** |
| **59** | **CAROLINE NUNES DE QUADROS PONKATS** |
| **50** | **CLEONICE LEIRIA DA SILVA** |
| **61** | **DANIELA DA SILVA SANTOS** |
| **54** | **ELISETE ALVES DA SILVA** |
| **62** | **ELSIO CRISTIANO SANTA HEENA** |
| **60** | **KELI ROBERTA CAMPOS DA SILVA** |
| **51** | **LILIANA LIMA** |
| **55** | **MAGDA MAGALHAES** |
| **58** | **VALDONÊS MACHADO** |
| **52** | **VANESSA PRESTES DA FONTOURA** |

Art. 3 Inicio da Campanha Eleitoral inicio do dia 01/07/2019 e o termino no dia 05/10/2019. A Divulgação do resultado da votação será no dia 07/10/2019.

**Art. 4 Denuncia:**

* + Se alguns dos candidatos estiverem descumprindo com as especificações do edital n°01/2019 e Recomendações do Ministério Publico relativa ás condutas durante a campanha eleitoral e no dia da eleição para membros do Conselho Tutelar a denuncia devera ser encaminhada a Comissão Especial Eleitoral para que junto com o COMDICA tome as medidas necessárias cabíveis.
  + Ligar no numero da prefeitura no 55 3751-1051 ramal 216 falar com a presidente Comissão Eleitoral a Sr.(a) Eliane Belter Hermel.
  + Ficara em anexo a esta resolução copia das Recomendações relativas ás condutas vedadas durante o processo de escolha nos meios de comunicação local, no mural dos órgãos públicos.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhem-se copias ao Ministério Publico, meios de comunicação, Mural da Prefeitura municipal, Câmara Municipal de Vereadores e demais órgãos públicos locais.

Dois Irmãos das Missões, RS, em 13 de setembro de 2019.

Eliane Belter Hermel

Presidente da Comissão Especial Eleitoral